

REVOGADO



**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 204, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

Designa membros para integrar o
Comitê Nacional do Fórum Nacional
de Precatórios - FONAPREC

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso
de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o disposto no art. 10 da Resolução CNJ n. 158, de 22
de agosto de 2012, e a Portaria CNJ n. 189 de 22 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para integrar o Comitê
Nacional do Fórum Nacional de Precatórios - FONAPREC:

- I - João Otávio de Noronha, Ministro do Superior Tribunal de Justiça;
- II - Ives Gandra Martins Filho, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho;
- III - Friedmann Anderson Wendpap, Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça;
- IV - Rodrigo Rigamonte Fonseca, Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça;
- V - Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba;
- VI - Miguel Ângelo de Alvarenga Lopes, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região;
- VII - Lizandro Garcia Gomes Filho, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios;
- VIII - José Luiz Leite Lindote, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso;
- IX - Sílvia Mariózi dos Santos, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região;
- X - Paulo José Rocha Júnior, Procurador Regional da República;
- XI - Marco Antônio Innocenti, representante da Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n. 168 de 26 de setembro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro Joaquim Barbosa
Presidente**